

*Cultura*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE  
VEREADOR WELITON MELO

*Recebido em reunião  
do dia 07/06/2021.  
Jéssica Cavalcante Araújo*

**PROJETO DE LEI Nº 8/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**Institui o Dia Municipal de  
Luta e Combate a Homofobia e  
a Transfobia, no âmbito do  
Município de Soure.**

A Câmara Municipal de Soure aprova:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Soure, o Dia Municipal de Luta e Combate a Homofobia e a Transfobia no âmbito do Município de Soure, a ser comemorado em conjunto com o Dia Internacional de Luta Contra a Homofobia e a Transfobia, anualmente no dia 17 de maio.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo promover:

- I – conscientizar a sociedade sobre a luta contra a discriminação de pessoas LGBTQIA+;
- II – sinalizar a necessidade de debater sobre a discriminação;
- III – lembrar de que o debate sobre diversidade e tolerância é essencial para os dias de hoje e precisa ser fomentado;
- IV - simboliza a luta por direitos e acessibilidade de inúmeras pessoas Trans;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em ofertar cursos, capacitações, orientações sobre as diversas formas de preconceitos existentes na sociedade.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal promoverá através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social eventos que visem dar apoio às pessoas LGBTQIA+ no Município de Soure.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ronaldo Vilhena de Moura, Soure, 07 de Junho de 2021.

*Weliton Melo*  
Vereador Weliton Melo  
Partido Liberal



PALÁCIO RONALDO VILHENA DE MOURA – SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
ENDEREÇO INSTITUCIONAL: 5ª RUA S/N – CENTRO – CEP: 68870000  
ENDEREÇO PESSOAL: 9ª RUA ESQUINA COM TV 13 – MATINHA – CEP: 68870000